

DECRETO Nº 15 /2014

Ipu/CE, 20 de novembro de 2014.

**Desapropriação de um imóvel rural situado no distrito de Ingazeiras, na cidade de Ipu, Estado do Ceará, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desapropriado o imóvel rural consistente de um **TERRENO RURAL**, situado no limite da estrada carroçável Ingazeira a Baixa larga no Distrito de Ingazeiras, nesta cidade de Ipu, Estado do Ceará, medindo ao NORTE, início no V01 e deste segue: V01 ao V02, Az v 99,23° e 61,44m (sessenta e um metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão; V02 de coordenadas E 302721m, N 9527257m, confinando esta fachada com terras de Francisco Otaviano de Melo. LESTE, início no V02 de coordenadas E 302721m, N 9527257m ao V03 93,52° interno e 50,25m (cinquenta metros e vinte centímetros) de extensão, confinando com terras de Francisco Rodrigues Castro. SUL, início no V03 e deste segue: V03 de coordenadas E 302716m, N 9527207m ao V04 86,25° interno e 61,43m (sessenta e um metros e quarenta e três centímetros) de extensão, confinando com o imóvel de Prefeitura Municipal de Ipu. OESTE, início no V04 e deste segue: V04 de coordenadas E 302656m, N 9527217m ao V01 93,78° interno de 50,00m (cinquenta metros) de extensão, confinando com a estrada carroçável Ingazeira a Baixa Larga, perfazendo uma área total de 3.073,22m<sup>2</sup>, (três mil e setenta e três metros e vinte e dois centímetros), objeto da matrícula nº 2.376, ficha nº 111, do livro nº 2-F, de propriedade de FRANCISCO OTAVIANO DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com ANA PAULA LOPES DA SILVA, portador do CPF nº 211.177.133-34 e da cédula de identidade nº 07101276-9 SSP-RJ, residente e domiciliado no Distrito de Ingazeiras, nesta cidade de Ipu, Estado do Ceará, com a finalidade de construir 01 (uma) área de lazer para atender as necessidades da comunidade local.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2014.**

**AFIXE-SE**

**DIVULQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

  
**Carlos Sérgio Rufino Moreira**  
Prefeito Municipal